



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 46 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**  
(ALTERA JORNADA DE TRABALHO)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito  
Municipal da Estância Climática de Analândia,  
usando de suas atribuições legais e

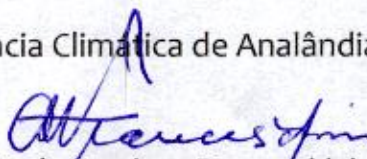
**CONSIDERANDO** antecipação de tutela concedida nos autos do processo nº  
Processo Nº ATOrd-0010158-52.2023.5.15.0136 proposto por Gisele Fernanda da  
Silva

## **RESOLVE:**

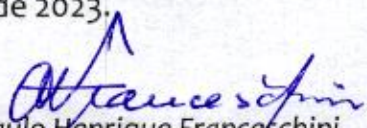
**ARTIGO 1º** - Fica alterada a carga horária da empregada pública Gisele Fernanda da Silva, RG 41.671.212-5 CPF 318.656.758-0, ocupante do emprego público de Contadora que passará a laborar 4 horas diárias, sendo das 7h30m às 11h30m, sem redução da remuneração ou até mesmo eventual compensação, enquanto houver a necessidade de acompanhamento do filho portador de necessidades especiais (TEA), mantendo inalteradas as demais condições de trabalho, salários e demais vantagens, nos exatos termos da decisão proferida.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de fevereiro de 2023.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de fevereiro de 2023.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal